

Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2923/2018

Até às 13h:30min do dia quinze, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	12.432.995/0001-49	45.838.116-0 SSP/SP	PÂMELA CRISTINA SOUZA TOFOLI
02	MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP	10.267.695/0001-26	34.210.363-5 SSP/SP	CAIO VINÍCIUS FREGNAN
03	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-44	32.964.862-7 SSP/SP	MARINA FERREIRA ASSUMÇÃO
04	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	04.472.129/0001-53	32.314.795-1 SSP/SP	MONIQUE MATIAZZO
05	SANESMAR COMERCIAL LTDA - EPP	25.044.224/0001-26	28.208.239-6	REINALDO MACEDO FERREIRA

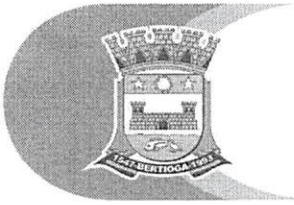
Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 52/2018, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas nutricionais para atender as necessidades do Hospital Municipal, UPA, demandas judiciais e/ou processos administrativos via Instrução Normativa e lactentes de 0 a 6 meses atendidos pelo programa desenvolvido no CTA.** Às 14:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 2 “Proposta Comercial – Cota Reservada”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 1 “Proposta Comercial – Cota Principal” e 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	35,42	DECLINA								
MEDICAL	35,36	24,75	DECLINA	24,75						
ELIPSIS	25,00	24,50	M OFERTA	INABILITADA						

AD

Juola 12



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
SANESMAR	169,18	126,89	126,00	DECLINA	126,00	M OFERTA					
MEDICAL	160,51	DECLINA									
OLIVEIRA	127,70	126,50	125,90	M OFERTA	INABILITADA						

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
SANESMAR	40,36	DECLINA									
ELIPSIS	34,56	DECLINA									
MEDICAL	22,24	22,00	M OFERTA								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
06	ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	24,50
07	OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	125,90
13	MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP	22,00

Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial- Cota Principal", das proponentes. O Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
ELIPSIS	37,94	DECLINA									
SANESMAR	26,87	26,00	24,00	M OFERTA							
NUTRIPORT	26,50	24,69	DECLINA								

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
OLIVEIRA	32,75	DECLINA									

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*





Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

SANESMAR	17,54	16,50	15,60							
NUTRIPORT	16,80	15,67	DECLINA							

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	62,40	DECLINA	INABILITADO							
ELIPSIS	48,00	35,00	32,00	29,00	INABILITADA					
NUTRIPORT	36,00	33,24	30,39	DECLINA	INABILITADA					

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	31,90	DECLINA								
ELIPSIS	20,00	15,00	13,50	12,00	11,00	10,20	DECLINA			
NUTRIPORT	15,50	14,24	12,82	11,39	10,44	9,68	M OFERTA			

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	62,40	DECLINA	INABILITADA							
NUTRIPORT	28,50	27,07	25,40	DECLINA	25,40					
ELIPSIS	28,50	26,80	25,00	M OFERTA	INABILITADA					

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	107,50	DECLINA								
ELIPSIS	88,00	DECLINA								
NUTRIPORT	28,01	28,00	M OFERTA							

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	68,42	DECLINA								
NUTRIPORT	62,00	DECLINA								
SANESMAR	31,92	31,90								

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
NUTRIPORT	48,00	DECLINA								
ELIPSIS	33,73	30,00	29,50	DECLINA						
SANESMAR	30,40	29,90	29,00	M OFERTA						

AA

Perda 1.

8

0

Handwritten signature and initials.



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
NUTRIPORT	36,00	28,72	27,40	DECLINA						
ELIPSIS	35,16	DECLINA								
SANESMAR	30,24	28,70	27,20	M OFERTA						

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	54,80	DECLINA								
ELIPSIS	37,94	DECLINA								
SANESMAR	32,76	32,70	M OFERTA							

Item 14

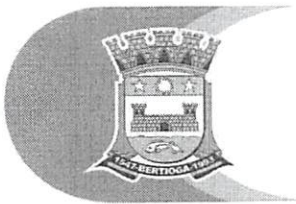
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	26,25	DECLINA								
ELIPSIS	20,28	DECLINA								
SANESMAR	15,12	15,10	M OFERTA							

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	59,80	DECLINA								
NUTRIPORT	48,00	DECLINA								
SANESMAR	20,80	M OFERTA								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	24,00
02	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	15,60
03	ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	29,00
04	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	9,68
05	ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	25,00
08	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	28,00



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

09	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	31,90
10	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	29,00
11	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	27,20
12	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	32,70
14	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	15,10
15	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	20,80

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “Habilitação” das proponentes. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que as empresa Elipsis e Nutriport não apresentaram a Certidão de Tributos Estaduais da Secretaria da Fazenda, motivo da inabilitação das empresas no certame, restando os itens 03 e 05 fracassados, quanto ao item 06 da cota reservada ficou para a empresa Medical ao custo de R\$ 24,75. A empresa Oliveira e Matiazzo apresentou a Certidão de falência e concordata com validade superior a três meses de sua emissão, motivo de sua inabilitação, ficando o item 07 da cota reservada para a empresa Sanesmar ao custo de R\$ 126,00. Quanto as demais empresas todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e consequentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoviak  
Pregoeiro

Soraia Rodrigues da Silva  
Equipe de Apoio

Renata da Silva Barreiro  
Equipe de Apoio

Paulo Sérgio Paes  
Equipe de Apoio

ELLIPSIS PHARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Licitante

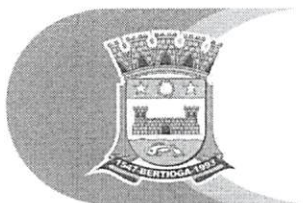
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
Licitante

OLIVEIRA & MATIAZZO FARMÁCIA E LAB. DE  
MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
Licitante

SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP  
Licitante

MEDICALL FARMA DIST. DE PROD. E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP  
Licitante





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*


**ATA 02 DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2923/2018**

Devido as inabilitações, a Comissão informa aos licitantes que faltou constar em ata que os itens 04 e 08 também restaram fracassados, ficando para posterior aquisição, ficando a classificação correta como segue:


Item	EMPRESA – COTA RESERVADA	PREÇO UNIT. R\$
06	MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP	24,75
07	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	126,00
13	MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP	22,00

Item	EMPRESA – COTA PRINCIPAL	PREÇO UNIT. R\$
01	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	24,00
02	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	15,60
03	FRACASSADO	
04	FRACASSADO	
05	FRACASSADO	
08	FRACASSADO	
09	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	31,90
10	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	29,00
11	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	27,20
12	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	32,70
14	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	15,10
15	SANESMAR COMERCIAL LTDA – EPP	20,80

Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Adriel Mackoyiak  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
Soraia Rodrigues da Silva  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Sergio Paes  
Equipe de apoio